INDICAÇÃO Nº 282/2017
Data: 29 de maio de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, institua um programa de vacinação domiciliar de pessoas idosas, com deficiências motoras, com doenças degenerativas e/ou com qualquer outra com dificuldades de locomoção.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente da municipalidade, institua um programa de vacinação domiciliar de pessoas idosas, com deficiências motoras, com doenças degenerativas e/ou com qualquer outra com dificuldades de locomoção.

Referida solicitação atende ao anseio especialmente de pessoas idosas que necessitam frequentemente se deslocar às Unidades Básicas de Saúde para o recebimento de doses de vacinas, muitas vezes encontrando dificuldades no trajeto e enfrentando longas filas de espera nas unidades.

Para auxiliar no enfretamento destes percalços, diversos municípios do país já implementaram uma política similar onde, devidamente cadastrados e enquadrados em alguma situação que gere dificuldades na locomoção, o que pode ser feito pelos Agentes Comunitários de Saúde, os pacientes recebem em casa a dose da vacina necessária.

Tal programa não geraria nenhum custo extraordinário para a municipalidade, bastando apenas o deslocamento de um(a) enfermeiro(a) e de um(a) motorista(a), ainda que de ambulância, para o atendimento da vacinação domiciliar em determinado dia da semana, o que pode ser feito de maneira rápida e organizada, considerando especialmente que o território deste Município é pequeno e comporta tal tipo de serviço com perfeição.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da sociedade rondonense, especialmente de nossos idosos, portadores de necessidades especiais e de todos aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador